



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 872

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 872

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 193/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Execução e Seleção Dos Recursos Da Lei Aldir Blanc 02.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita da Prefeitura Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.339, de 08/7/2022.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.339, de 08/07/2022, e a edição do Decreto nº 11.453, de 23 de março 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Estabelecer a Comissão Municipal permanente destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito do município de Caiabu SP, compondo-se dos seguintes membros:

Art. 2º- Fica nomeada para atuar como membros da comissão de Seleção, nos termos parágrafo I do Art. 18º do Decreto nº 14.453/2023 os seguintes voluntários:

a) Carlos Silva Macedo CPF: 058.xxx.xxx-90

Conselho da Cultura-Poder Executivo

b) Rosana Augusta de Faria CPF: 372.xxx.xxx-51

Conselho da Cultura-Poder Executivo

c) Claudia Cristina Vieira CPF: 346.xxx.xxx-22

Poder Público- Contabilidade

d) Cleonice Alves Silva Borges Santos CPF: 107.xxx.xxx-51

Conselho da Cultura-Poder Executivo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 17 de junho de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 032/2024 ao contrato nº. 054/2022, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: INDICE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E CONSULTORIA LTDA, do prazo contratual de 03/07/2024 a 03/07/2025. Assinado em 26/06/2024 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.